

EMSERH

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 170/2022/GAB/EMSERH, DE 21 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato nº 147/2022-GCC/EMSERH - Processo Administrativo nº 219.488/2021/EMSERH, conforme quadro abaixo:

LISTA I: FISCAIS TECNICOS TITULAR E SUPLENTE

HEMOMAR		
FISCAIS TÉCNICOS	MATRÍCULA	CARGO
TITULAR: CLICIA ROMENIA GALVÃO TEIXEIRA BARROSSO	7412	DIRETORA GERAL
TITULAR: DAVISON LIMA E SILVA	507	DIRETOR ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: ALBERTO LUIS RODRIGUES JÚNIOR	1169	GERENTE ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: ELMA REGINA DE SOUSA ALMEIDA	CRM: MA 3526	DIRETORA CLÍNICA

LISTA II: FISCAIS ADMINISTRATIVOS TITULARE E SUPLENTES

FISCAIS ADMINISTRATIVOS	MATRÍCULA	CARGO
TITULAR: LUCAS CERQUEIRA LEAL	9101	CONSULTOR DE COMPRA HOSPITALAR FARMACEUTICO
TITULAR: NELSON MONTEIRO NUNES FILHO	11162	ANALISTA TÉCNICO
SUPLENTE: LEANDRA MARIA GONÇALVES	10195	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA

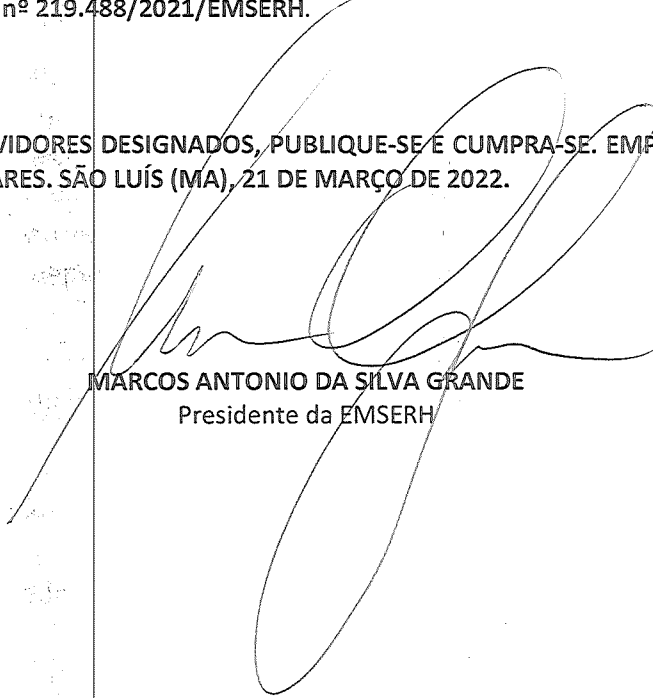
Art. 2º - Contrato nº 147/2022-GCC/EMSERH - Processo Administrativo nº 219.488/2021/EMSERH, tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de INSUMOS utilizados no banco de sangue de cordão umbilical e de placenta do ESTADO DO MARANHÃO para uso de separador celular SEPAX II, de marca BIOSAFE.

Art. 3º - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato nº 147/2022-GCC/EMSERH - Processo Administrativo nº 219.488/2021/EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto concernente ao Contrato nº 147/2022-GCC/EMSERH - Processo Administrativo nº 219.488/2021/EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 21 DE MARÇO DE 2022.



MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE
Presidente da EMSERH